



Associação Santa Teresinha de Mossoró
UniCatólica do Rio Grande do Norte

Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN

Telefone: (84) 3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

EDITAL Nº 31/2024

A **UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o **Projeto de Extensão Amigas da Pelve**, vinculado ao Programa de Pesquisa e Extensão - PROPEC, de acordo com as normas abaixo:

1 DO PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O PROPEC - Programa de Pesquisa e Extensão é destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico.

1.2 Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.3 O projeto possibilitará um entendimento sobre a iniciação científica e extensão no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UniCatólica do Rio Grande do Norte, candidatos a participação no **Projeto de extensão Amigas da Pelve**.

2.2 O **Projeto de extensão Amigas da Pelve** acontecerá em formato de extensão sendo destinado aos alunos que tenham interesse em aprofundar os conhecimentos em Fisioterapia pélvica e saúde da mulher.

2.3 O projeto tem como principais objetivos proporcionar espaços de discussões e aprendizado acerca da Fisioterapia pélvica e saúde da mulher; em especial no campo da prática clínica em obstetrícia e pós parto.

2.4 Serão promovidas semanalmente rodas de discussão de textos selecionados previamente de acordo com as temáticas, assim como atendimento em grupo e individual.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O projeto terá duração inicial de 4 meses com início em 19/08/2024 e término em 16/12/2024, podendo ser prorrogado.

3.2 O aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho do projeto, proposto pelo professor no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanal de atividades.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Instituição (entre o 1º e 10º período);

4.1.2 Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);



Associação Santa Teresinha de Mossoró
UniCatólica do Rio Grande do Norte

Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024

Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN

Telefone: (84) 3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária do projeto, em horário não conflitante com o de suas aulas; (**tarde 17:00 às 19:00, semanalmente às segundas-feiras**).

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmicas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: da data vigente de publicação do edital até dia 15 de agosto de 2024 via forms.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:

<https://forms.gle/33DHwiVa2vVGGL5f6>

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os procedimentos para inscrição incluem:

6.1.1 Verificação do Índice de Rendimento Acadêmico;

6.1.2 Comparecer no dia 15 de agosto de 2024 para entrevista e realização de prova com tema fisioterapia na saúde da mulher, gestação e pós parto. Local: UniCatólica do RN às 10: 45 ou 18:00.

6.1.3 Envio de carta de intenção (item presente no formulário de inscrição) dentro do período delimitado.

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

7.1 Ser aluno de fisioterapia a partir do primeiro período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete e meio (7,5).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas, de estudo e de pesquisa.

7.3 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

8 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

8.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

9 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Assiduidade;

b) Pontualidade;

c) Interesse e responsabilidade;

d) Segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;

e) Organização;

f) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

g) Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica;



Associação Santa Teresinha de Mossoró
UniCatólica do Rio Grande do Norte
Credenciamento: Portaria MEC nº 385, de 22/04/2024, publicada no DOU de 24/04/2024
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
Telefone: (84) 3318.7648. Site: <http://unicatolicadorn.com.br/>

h) Participação das discussões que serão propostas a partir do dia do primeiro encontro

10 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

10.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e extensão:

- 10.1.1 Insuficiência de desempenho;
- 10.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;
- 10.1.3 Término da graduação;
- 10.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;
- 10.1.5 Trancamento de matrícula;
- 10.1.6 Mobilidade Acadêmica;
- 10.1.7 Falecimento;
- 10.1.8 Solicitação do aluno;
- 10.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 11.2 A participação do PROPEC não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica em conjunto com a coordenação do PROPEC.

12 CRONOGRAMA

	DATA
Lançamento do Edital	12 de agosto de 2024
Período final de Inscrições	15 de agosto de 2024
Segunda fase da seleção (Entrevista e apresentação de aula expositiva sobre a anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino)	15 de agosto de 2024
Resultado	16 de agosto de 2024
Início dos encontros (tarde 17 às 18 reabilitação abdominal e assoalho pélvico e 18 às 19 grupo de gestantes)	19 de agosto de 2024
Encontros extraordinários	De acordo com demanda

Mossoró/RN, 12 de agosto de 2024.


ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Pró-Reitora Acadêmica